

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
9.503	01
	VERSO

Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao Processo nº 10768.013721/97-40, o imóvel desta matrícula deixou de ser foreiro ao Domínio da União, por não estar mais atingido por "Faixa de Marinha", sendo portanto de natureza alodial.- Rio de Janeiro, 03 de junho de 1998.-----

O OFICIAL

AV-4 M-9.503 - RETIFICAÇÃO DE CPF: Com base no § 1º do art. 213 da Lei nº 6.015/73 e de acordo com a escritura que serviu de título ao R-1 e cópia do Cartão de Identificação do Contribuinte, fica retificado para tornar certo que o número correto do CPF de WALCYRA QUINTINO DA SILVA é 038.518.857-91, e não como ali constou. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1998.-----

O OFICIAL

R-5 M-9.503 - COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 170.711 de 29/12/1998) De acordo com a escritura de 11/12/98 do 23º Ofício de Notas desta cidade (Lº 7381 fls. 020), Walcyra Quintino da Silva, aposentada, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 038.518.857-91, portadora da carteira de identidade nº 3.133.655; expedida pelo IFP em 17/07/72, residente e domiciliada nesta cidade, vendeu o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$50.000,00, a MARIA DAS GRAÇAS MUNIZ, funcionária pública municipal, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 185.951.547-91, portadora da carteira de identidade nº 7.946, expedida pelo CRO/RJ em 16/08/77, residente e domiciliada nesta cidade. Imposto de transmissão pago em 10/12/98, pela guia nº 539.681, no valor de R\$1.014,18, à Secretaria Municipal de Fazenda. Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 1999.-----

O OFICIAL

R-6 M-9.503 - HIPOTECA: De acordo com a escritura que serviu de título ao R-5, Maria das Graças Muniz, ali qualificada, deu o imóvel desta matrícula em primeira e especial hipoteca a INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI RIO, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 31.941.123/0001-50, em garantia de uma dívida no valor de R\$39.745,32, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, aos juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira prestação no dia 10/02/99 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. O valor da primeira prestação será calculado com base no valor referencial da prestação estabelecido pelo credor para o mês de setembro/1998, que corresponde a R\$441,16. A dívida contratada, compreendendo o Saldo Devedor e a Conta de

Continua na ficha 02

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO